



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão Ltda. – ME		UF: MA
ASSUNTO: Credenciamento de Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão (UniFacema), por transformação da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão (Facema), com sede no município de Caxias no estado do Maranhão.		
RELATORA: Márcia Angela da Silva Aguiar		
e-MEC Nº: 201605686		
PARECER CNE/CES Nº: 318/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/6/2018

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do pedido de credenciamento de Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão (UniFacema), por transformação da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão, situada à Rua Aarão Reis, nº 1000, Centro, no município de Caxias, no estado do Maranhão, mantida pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.074.032/0001-43, localizada também no município de Caxias, no estado do Maranhão.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.537, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de dezembro de 2008, e recredenciada por meio da Portaria MEC nº 441 de 11 de maio de 2016, publicada no DOU em 13 de maio de 2016.

Segundo informações da Comissão de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a Instituição de Educação Superior (IES) oferta vários cursos de graduação e pós-graduação:

[...]

Atualmente a IES possui cerca de 3700 discentes matriculados nos cursos presenciais de graduação e, 113 técnico-administrativos e de 133 docentes contratados via CLT pela mantenedora em regime parcial, integral e/ou horista. Atua nos turnos vespertino e noturno com as estruturas administrativa e acadêmica atuando no mesmo prédio.

A IES participa do FIES, PROUNI e também oferece financiamento próprio para os estudantes que necessitam de ajuda para pagamento das mensalidades. No PDI apensado para o período 2016-2020 encontra-se descrito de forma clara e suficiente o projeto de autoavaliação, missão, planos de abertura de cursos, acessibilidade entre outros. Na análise in loco foi verificado que os princípios pedagógicos estão claramente definidos nos documentos apresentados para a comissão de avaliação.

Conforme informações disponibilizadas no Sistema e-MEC, a instituição possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três) (2016).

De acordo com o parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), em consulta realizada em 7/5/2018, a IES oferta os seguintes cursos superiores:

<i>Cursos</i>	<i>Atos</i>	<i>Finalidade</i>	<i>Conceito</i>
<i>Administração, bacharelado 117964</i>	<i>Port. 267 de 03/04/2017</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 3 – CC 4</i>
<i>Agronegócio, tecnológico</i>	<i>Port. 250 de 06/12/2010 Em desativação/Extinção voluntário.</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC -- CC 4</i>
<i>Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico 1106470</i>	<i>Port.1092 de 24/12/2015</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 3 - CC 4</i>
<i>Arquitetura e Urbanismo, bacharelado 1259752</i>	<i>Port. 669 de 11/11/2014</i>	<i>Rec.</i>	<i>CPC - - CC 4</i>
<i>Direito, bacharelado 1002742</i>	<i>Port. 26 de 11/02/2016</i>	<i>Rec.</i>	<i>CPC - - CC 5</i>
<i>Educação Física, bacharelado 1259753</i>	<i>Port. 187 de 17/03/2018</i>	<i>Rec.</i>	<i>CPC - - CC 4</i>
<i>Enfermagem, bacharelado 5000226</i>	<i>Port. 99 de 09/02/2018</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 3 – CC 4</i>
<i>Engenharia Civil, bacharelado 1174151</i>	<i>Port. 180 de 08/05/2013</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC -- CC 4</i>
<i>Farmácia, bacharelado 1364516</i>	<i>Port. 240 de 30/03/2017</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC – CC -</i>
<i>Fisioterapia, bacharelado 118264</i>	<i>Port. 135 de 01/03/2018</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 3 – CC 4</i>
<i>Jornalismo, bacharelado 1330537</i>	<i>Port. 97 de 01/04/2016</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC -- CC -</i>
<i>Nutrição, bacharelado 1109042</i>	<i>Port. 425 de 28/07/2014</i>	<i>Rec.</i>	<i>CPC 3 - CC 4</i>
<i>Odontologia, bacharelado 1350882</i>	<i>Port. 195 de 22/03/2018</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC 5</i>
<i>Pedagogia, licenciatura 118266</i>	<i>Port.1092 de 24/12/2015</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 3 – CC 4</i>
<i>Psicologia, bacharelado 1279650</i>	<i>Port. 133 de 06/05/2016</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC 3</i>
<i>Serviço Social, bacharelado 1109037</i>	<i>Port.135 de 01/03/2018</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 3 - CC 4</i>

Além do processo em tela, tramitam no Sistema e-MEC 3 (três) processos de interesse da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão: de reconhecimento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, e de renovação de reconhecimento do curso de Nutrição.

A Instituição oferta ainda vários cursos de pós-graduação *lato sensu* e não oferta cursos na modalidade a distância.

Ainda conforme o parecer final da SERES, em 7/5/2018 foram consultadas as seguintes certidões negativas em nome da mantenedora:

- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 30 de setembro de 2018;
- Certificado de Regularidade do FGTS – A empresa identificada está REGULAR perante o FGTS: Validade 22/4/2018 a 21/5/2018.
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, validade até 2 de novembro de 2018.

O Sistema e-MEC não registra outras mantidas em nome da mantenedora.

No despacho saneador do processo em tela, após atendimento à diligência, consta resultado “Parcialmente Satisfatório”.

Após análise documental, o processo foi submetido à avaliação *in loco* por comissão designada pelo Inep, no período 13/3 a 17/3/2018. A comissão apresentou o Relatório de nº 131355, que atribuiu o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), aos eixos avaliados descritos no quadro abaixo:

EIXO	Conceitos
EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3,40
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4,00
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	3,92
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	3,75
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,31
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Cabe mencionar as avaliações dos especialistas em cada eixo:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	
Itens	Conceitos
1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.	4
1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional.	4
1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.	3
1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.	3
1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação.	3

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	
Itens	Conceitos
2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI.	4
2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.	4
2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.	4
2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	4
2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	4
2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.	4
2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.	4
2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	4
2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.	NSA

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	
Itens	Conceitos
3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.	4
3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu	4
3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu	4
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	4
3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	5
3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura.	5
3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa	4
3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.	5
3.9 Programas de atendimento aos estudantes.	3
3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.	3
3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.	3
3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.	3
3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais	NSA

Eixo 4 - Políticas de Gestão	
Itens	Conceitos
4.1 Política de formação e capacitação docente	4
4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	4
4.3 Gestão institucional.	3
4.4 Sistema de registro acadêmico	5
4.5 Sustentabilidade financeira.	4
4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	4
4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.	3
4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.	3

Eixo 5 – Infraestrutura Física	
Itens	Conceitos
5.1 Instalações administrativas	5
5.2 Salas de aula	5
5.3 Auditório(s).	5
5.4 Sala(s) de professores.	4
5.5 Espaços para atendimento aos alunos.	4
5.6 Infraestrutura para CPA.	4
5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.	4
5.8 Instalações sanitárias	4
5.9 Biblioteca: infraestrutura física.	5
5.10 Biblioteca: serviços e informatização.	5
5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.	4
5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.	4
5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.	4
5.14. 5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.	4
5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.	4
5.16. Espaços de convivência e de alimentação.	4

A comissão de avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais. Nem a SERES, nem a Instituição impugnaram o relatório de avaliação do Inep.

Foram verificadas pela Comissão de Avaliação as ressalvas informadas na fase de análise do Despacho Saneador.

Por fim, em suas considerações finais, a SERES conclui o que segue, transcrito *ipsis litteris*:

[...]

O relatório de avaliação demonstra que a IES obteve ótimos conceitos em todos os eixos avaliados, sendo que todos os Eixos foram avaliados com conceitos acima de “3.4”, obtendo conceito institucional “4”, além do atendimento a todos os requisitos legais, indicando ótima qualidade nas condições de funcionamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão.

O cenário delineado pelo relatório de avaliação indica que a instituição possui ótimas condições para o desenvolvimento de uma proposta de ensino superior. A IES obteve IGC 2016 igual a 3.

Nesse sentido, conclui-se que a instituição apresenta as condições necessárias à transformação em Centro Universitário.

Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos nas avaliações em tela, esta Secretaria passa a tecer as considerações, levando em conta o conjunto global das análises que sugerem ou não as condições mínimas necessárias para credenciar a Instituição de Ensino Superior como Centro Universitário.

Dos cinco Eixos avaliados, todos receberam conceito superior a três vírgula quatro, gerando conceito global que expressa um quadro suficiente ao referencial mínimo de qualidade. Conceito Final 4.

Todos os Requisitos Legais foram atendidos.

Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 20 de janeiro de 2010, alterado pela Resolução CNE/CES nº 2, de 23 de junho de 2017, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:

I – Conceito 4 (quatro) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAIS).

II – Mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: a IES conta com 23% (vinte e três por cento) de seu quadro docente contratado em regime integral.

III – Mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 57% (cinquenta e sete por cento) de docentes mestres e doutores.

IV – Mínimo de oito cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: A Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão oferta 15 (quinze) cursos e 10 (dez) estão reconhecidos.

V – Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário: Foram apresentados Plano de Desenvolvimento Institucional (2016 a 2020), Regimento Interno e Relato Institucional (2016) compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário.

VI – Programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: A comissão de avaliação informou que “ As políticas institucionais para a extensão descritas no PDI são um tanto abstratas pois não se encontram especificadas as atividades de extensão previstas. Entretanto, constatou-se, durante a avaliação in loco, a partir dos relatórios e reuniões com a comunidade, várias atividades de extensão gratuitas oferecidas a sociedade civil, discentes da própria IES e de outras da região, todas desenvolvidas de forma vinculada à formação acadêmica dos discentes. São mesas redondas, palestras, gincanas, comemorações dos dias dos profissionais, minicursos, entre outras, promovidas pelas coordenações dos cursos de graduação, de estágios, de pesquisa e de Extensão. Para o semestre 2018.1 já se encontram programadas e aprovadas mais de 60 atividades. Portanto, as ações efetivas superam o que está descrito/previsto no PDI e Relato Institucional. ”

VII – Programa de iniciação científica: Sobre esta questão a Comissão relatou que: “O PDI pensado no sistema descreve de maneira objetiva as políticas de pesquisa e iniciação científica (pag. 43-46). A FACEMA possui desde 2012 o NUPE (Núcleo de Pesquisa) que coordena estas atividades e também possui instituído o PIBIC e PIVIC com bolsas financiadas pela FAPEMA (Fundação de Amparo à Pesquisa do Maranhão) e pela própria mantenedora. Esses programas já se encontram consolidados na IES, sendo que os bolsistas de IC são bem acompanhados, os resultados divulgados nas Jornadas Científicas da FACEMA, em periódicos e outros eventos científicos. Nas reuniões com docentes e discentes foi relatado para a Comissão que a IES incentiva, inclusive financeiramente, a divulgação dos resultados da comunidade em eventos científicos nacionais. Para desenvolvimento de pesquisas na área de saúde o NUPE também coordena um comitê de ética e a IES possui um periódico com corpo editorial e publicação regular, classificado com Qualis B4 na

área de Enfermagem da CAPES. Esses indicadores indicam que as políticas institucionais de pesquisa atuais e as planejadas para o Centro Universitário estão bem implementadas. ”

VIII – Plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: O Plano de Carreira do Corpo docente da Instituição protocolado na Agência Regional do Trabalho de Caxias/MA foi homologado em 2011. A Comissão informou que: “O plano de cargos e salários da IES homologado em 2011 e recentemente foi encaminhado um plano com alterações encaminhado e recebido através de ofício em setembro de 2017 na Agência Regional do Trabalho de Caxias- MA. Esse plano prevê a existência de quatro classes de professores a depender da titulação dos mesmos e habilitação em processo seletivo realizado pela IES. Segundo o PDI atual e o plano os docentes serão contratados como horistas, tempo parcial e tempo integral de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Direção Acadêmica de acordo com as necessidades da instituição. Na reunião com os gestores foi relatado que a IES pretende possuir 27 % dos docentes em TI para o Centro Universitário. ”

O Plano de Carreira dos funcionários técnico-administrativo também se encontra homologado desde 2011.

IX – Biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: Segundo a Comissão: “A IES possui uma biblioteca com um acervo de aproximadamente 6300 títulos e 39400 exemplares físicos, envolvendo todas as áreas do conhecimento. A mesma possui 1 salas de estudo coletivo, sendo 7 para 8 pessoas e 4 para 6 pessoas. Possui ainda duas salas para estudo individual com 60 cabines, estas com espaços para cadeirantes. Todos os espaços possuem indicação para pessoas portadoras de necessidades especiais. A mesma conta com um bibliotecário e seis assistentes de biblioteca. Funciona de segunda-sexta das 8-22 hs e sábado das 8-12 hs. ”

Sobre os três indicadores referentes à biblioteca, a Comissão avaliou com ótimos conceitos, indicando condições excelentes, atendendo às necessidades da comunidade acadêmica.

De modo geral a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação em 2008, refletida na obtenção de conceitos satisfatórios no Índice Geral de Cursos (IGC), conceito 3, no ano de 2016. Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 15 (quinze) cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos) conforme registrado no Cadastro e-MEC são 10 (dez) cursos reconhecidos.

Pode-se concluir que a Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão não somente vem evoluindo na criação de novos cursos, mas também tem conseguido a manutenção de padrões de qualidade, uma vez que a maior parte dos seus cursos já avaliados pelo INEP, em processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, obtiveram bons resultados no Conceito de Curso (CC).

Quanto à Resolução CNE/CES nº 01, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução nº 2, de 23 de junho de 2017, conforme apresentado acima, todos os itens foram atendidos pela Instituição.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UNIFACEMA por transformação da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão, com sede na

Rua Aarão Reis, nº 1000, Centro, no município de Caxias, estado do Maranhão, mantida pela FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO LTDA., com sede no município de Caxias, no estado do Maranhão, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações da Relatora

De acordo com os elementos obtidos na análise documental, a apreciação do relatório da comissão de avaliação *in loco*, bem como no parecer final da SERES, verifica-se que a instituição atendeu a todos os requisitos legais, obteve conceitos suficientes nos eixos avaliados, registrando, ao final, Conceito Institucional (CI) 4 (quatro), o que permite concluir que o pedido de credenciamento do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão (UniFacema), por transformação da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão, apresenta condições de ser acolhido.

II – VOTO DA RELATORA

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão (UniFacema), por transformação da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão, com sede na Rua Aarão Reis, nº 1.000, Centro, no município de Caxias, no estado do Maranhão, mantida pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão Ltda. – ME, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 5 de junho de 2018.

Conselheira Márcia Angela da Silva Aguiar – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da relatora.
Sala das Sessões, 5 de junho de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro José Loureiro Lopes – Vice-Presidente